

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO X

BARRA DO OURO, SEXTA, 22 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 830

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraodoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8302026871**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /348-2026	1
DECRETO /138-2026	1
DECRETO /139-2026	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS /008-2026/SMAS	3
-------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 348/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 22 de maio de 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado o Senhor(a) RONES CUNHA DA SILVA, portador do CPF N° ***.***.951-39 e RG N° 764.799 SSP/TO, do Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do

Tocantins, aos 22 (vinte dois) de maio de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO N° 138/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 22 de maio de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO E SUAS RESPECTIVAS CÂMARAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026/2029 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, conforme o Art. 6º da Lei Municipal n° 238/2021 para o exercício de 2026/2029, com os seguintes membros:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renato Araújo da Silva

Suplente: Cléa Silva Varão

Titular: Delmolândia Silva de Aquino

Suplente: Antônia Machado dos Santos Borges

• Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública municipal:

Titular: Edson Rodrigues Pereira

Suplente: Railda Carvalho Matos Maciel

• Representantes do Magistério público Municipal:

Titular: Maria José Coelho Fragoço

Suplente: Maria da Cruz Ferreira dos Santos

Titular: Edilene Guimarães Lima

Suplente: Lenice Miranda Alves de Sousa

• Representantes do Conselho Escolar da Unidade:

Titular: Antônio Genésio Sousa Guimarães

Suplente: Maria Alves Coelho Ferreira

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 22/05/2026 16:08:12

Art. 3º - Ficam designados os conselheiros acima listados para cumprir o mandato previsto no Art. 19 da Lei Municipal nº 238 /2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte dois) de maio de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 139/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 22 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a composição de membros da Câmara do FUNDEB, integrado ao Conselho Municipal de Educação-CME em conformidade com a Lei nº 238/2021 e dá outras providências. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor os segmentos da Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 12º e o inciso II da Lei 238/2021 de 13 de abril de 2021, a contar da publicação deste Decreto:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Daniela Alves Pinheiro

Suplente: Ricardo Lustosa da Costa Silva

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Olga Carvalho de Sousa Alves

Suplente: Camilla Lafaete Silva Gonçalves

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Ana Paula Martins da Silva

Suplente: José Barbosa de Sousa Neto

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Rubenita da Silva Barros

Suplente: Silma Gomes Rocha

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Remilda Madeira lima Moura

Suplente: Shirlei Amorin Texeira

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Cleudimar da Mota Pereira

Suplente: Joana do Vale Sousa Coelho

Titular: Pedro Barbosa Costa

Suplente: Thayza Samorane Freitas Costa

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Ybsom Rodrigues dos Santos

Suplente: Ingredi Sousa dos Santos Leite

Titular: Maria Eduarda Resplandes Luz

Suplente: Maria Aparecida Dias da Silva

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: Delmolandia Silva de Aquino

Suplente: Renato Araújo da Silva

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Lucélia Pereira Feitosa

Suplente: Paulo Pereira Rocha

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Maura Ferreira da Silva Barros

Suplente: Andressa Almeida Sousa

Titular: Yasmim Macedo Guimarães

Suplente: Reizângela Bezerra Dias

XI - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Elcileides Rocha Rolins Queiroz

Suplente: Railda Carvalho Matos Mciel

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Art. 3º - Ficam designados os conselheiros acima listados para cumprir o mandato previsto no Art. 19 da Lei Municipal nº 238 /2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte dois) de maio de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

sua página oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2026 - Barra do Ouro - TO, 22 de maio de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Política Municipal de Assistência Social, com a inclusão da Vigilância Socioassistencial e da Proteção Social Especial no âmbito do SUAS no Município de Barra do Ouro - TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Ouro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal que institui o CMAS e pela Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012;

Considerando a importância da Vigilância Socioassistencial no planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Política de Assistência Social;

Considerando a necessidade de fortalecimento da Proteção Social Especial para garantia da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando a deliberação da plenária do CMAS em reunião realizada no dia 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Política Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Ouro - TO, com o acréscimo das ações e metas referentes à Vigilância Socioassistencial e à Proteção Social Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A Vigilância Socioassistencial terá como finalidade apoiar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre vulnerabilidades e riscos sociais existentes no município.

Art. 3º A Proteção Social Especial será ofertada às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos, abandono, negligência, violência ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Barra do Ouro - TO, 22 de maio de 2026.

Maria da Cruz Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 22/05/2026 16:08:12